

ACEF/1112/14867 — Relatório preliminar da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Instituto Politécnico De Leiria

A.1.a. Identificação da instituição de ensino superior / Entidade instituidora (proposta em associação):

Instituto Politécnico De Leiria

A.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Leiria

A.2.a. Identificação da unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação):

Escola Superior De Tecnologia E Gestão De Leiria

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

6 semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

90

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso são adequadas e cumprem os requisitos legais.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos inclui um total de 180 ECTS. Estes ECTS repartem-se maioritariamente pelas seguintes áreas científicas:

Gestão (63 ECTS / 37,1%); Marketing (12 ECTS / 7,1%); Economia (12 ECTS / 7,1%); Contabilidade (29 ECTS / 17,1%); Finanças (24 ECTS / 14,1%).

Em síntese, 82,4 por cento dos ECTS respeitam a áreas científicas directamente relacionadas com a Gestão. Nos restantes ECTS, existem outras áreas científicas que também são importantes para esta formação, designadamente matemática, tecnologias de informação e o direito.

A nova estrutura curricular proposta em 10.1.2.3. não altera os ECTS por área científica, no ciclo de estudos.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O ciclo de estudos possui uma duração de três anos repartidos por seis semestres curriculares de 30 ECTS cada.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Foram indicados 4 docentes como responsáveis do ciclo de estudos: o 1.º com funções de coordenação e que tem doutoramento em Gestão pelo ISEG-UTL (2010); os restantes têm o doutoramento em Gestão Industrial pela Universidade de Aveiro (2010); o doutoramento em Marketing pela Universidade da Estremadura (2010) e o doutoramento em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (2009).

Todos os docentes indicados estão a Tempo Integral.

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Na pergunta A14.5 (Plano de Estudos) aparece apenas o Projecto e a Simulação de Gestão. Contudo em A18 (observações) é feita uma referência ao estágio, sem carácter obrigatório.

Na pergunta 5.2.1. Estruturas e medidas de apoio pedagógico e de aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes o relatório refere o local de estágio: "O Coordenador de Curso (constituído como um órgão nos termos do Artigo 60º dos estatutos do IPL) dispõe da colaboração da comissão científico-pedagógica para garantir o exercício das suas funções das quais destacamos

atividades de tutoria e de estágio no âmbito do respectivo curso".

No decorrer da vista da CAE foi possível verificar que o estágio formal, como UC, integrante no plano de estudos de facto não existe.

A.12.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

A.12.7. Recomendações de melhoria.

Em próximas edições do ciclo de estudos, a instituição deve clarificar sem ambiguidade a sua posição sobre o estágio. Se, como parece, o estágio se mantiver uma alternativa não obrigatória para os estudantes, então há necessidade da sua implementação formal, nas opções, e especificação na UC com afectação de recursos. Foi essa, aliás, a constatação da CAE ao auscultar os estudantes no decorrer da visita, principalmente os estudantes do regime laboral.

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Os objectivos são coerentes com a missão apresentada para a unidade orgânica.

Existem meios suficientes e adequados para divulgar os objectivos do ciclo de estudos aos docentes e estudantes envolvidos.

1.5. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

1.6. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Sim

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizacional responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos é a convencionalmente existente nas instituições de ensino, envolvendo designadamente uma coordenação do ciclo de estudos, o conselho técnico-científico, e o conselho pedagógico. No que respeita à distribuição do serviço docente, há também o

envolvimento dos departamentos.

Os docentes e estudantes participam directa ou indirectamente através dos seus representantes de acordo com os mecanismos convencionais previstos na legislação (e.g., participação paritária de estudantes e docentes no conselho pedagógico).

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Em parte

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Sim

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os mecanismos de garantia de qualidade parecem basear-se exclusivamente em competências formalmente atribuídas nos estatutos da instituição. Para além das competências, não são evidentes que mecanismos e processos existem para assegurar a qualidade no ciclo de estudos. Existe um Conselho para a Avaliação e Qualidade.

O responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade é o coordenador do curso.

Existem inquéritos aos estudantes e o relatório anual de avaliação do curso.

A instituição encontra-se ainda em fase de implementação da avaliação dos docentes.

Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos nos órgãos da unidade orgânica e dados a conhecer ao Conselho para a Avaliação e Qualidade.

2.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

O responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade é o coordenador do curso. Atendendo a que existe um número elevado de decisões e processos académicos e administrativos que ultrapassam as competências e responsabilidade do coordenador do curso e são comuns a toda a instituição, é necessário definir responsáveis noutros níveis

institucionais. Não estão claros os diferentes níveis de responsabilidade e a forma como eles se articulam entre si. Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade.

Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade e implementação da avaliação efectiva dos docentes.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Com base no relatório de autoavaliação e na visita efectuada, verificou-se que existem instalações físicas adequadas à leccionação do ciclo de estudos, nomeadamente em termos de salas de aulas, salas de informática, anfiteatros, salas de apoio e biblioteca. Verificou-se também a existência de um conjunto de equipamentos e materiais afetos e/ou utilizados pelo ciclo de estudos, como projetores, computadores para alunos e docentes e diversos softwares relacionados com a área do ciclo de estudos, que são adequados e suficientes para um bom funcionamento do ciclo de estudos.

3.1.4. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Sim

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

É avaliada de forma positiva a existência de parcerias com outras instituições, nacionais e estrangeiras e as ações de colaboração dentro e fora da instituição.

Existem diversas parcerias internacionais para o presente ciclo de estudos, no âmbito de programas de mobilidade e outros, tais como: Intensive Program MEP - Meeting Social Needs in an Ageing Society - Institut Universitaire de Technologie A de Lille (FR), North Karelia University of Applied Sciences (FI), Valenciennes et du Hainaut-Cambrésis (FR), Universitat de Girona (ES), Kemi-Tornio

University of Applied Sciences, (FI), Banku Augtskola School of Business and Finance (LV), Haute École de Namur (BE).

São promovidas as relações com o meio exterior, nomeadamente com o tecido empresarial e o sector público. Estão previstas parcerias interinstitucionais através da realização de trabalhos por parte dos estudantes, estágios extracurriculares, realização de conferências e palestras, entre outras ações.

3.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Sim

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existe um corpo docente próprio, qualificado nas áreas integrantes do ciclo de estudos e adequado em número. A maioria dos docentes está em regime de tempo integral e mantém uma ligação estável com a instituição. A sua composição é a seguinte:

a) com base no relatório de autoavaliação: 78 docentes (73,1 ETIs), dos quais 70 a tempo integral (95,8%); 35 doutores em tempo integral (47,9% dos ETIs); não foram indicados especialistas.

b) em relação a 2013/2014: fazem parte da equipa docente 14 novos docentes e saíram 29. Assim, o

corpo docente passou a ser constituído por 63 docentes (62,1 ETIs), dos quais 61 a tempo integral (98,2% dos ETIs); 39 docentes em TI possuem o grau de doutor (62,8% dos ETIs); destes doutores, 18 são da área da Gestão/Ciências Empresariais (17 em TI e 1 em regime tempo parcial); foram indicados 2 especialistas, 1 da área de contabilidade em TI e 1 da área da área da Gestão, em tempo parcial.

4.1.10. Pontos Fortes.

A maioria dos docentes está em regime de tempo integral e mantém uma ligação estável com a instituição.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Implementar os procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente que promove a sua competência científica e pedagógica e a sua atualização, no âmbito do Estatuto da Carreira.

Promover a estabilidade do corpo docente a lecionar no curso. Verifica-se que dos 78 docentes que lecionavam no curso, saíram 29 (37,2%);

Embora o corpo docente cumpra os requisitos mínimos legais tendo por base o peso relativo das áreas integrantes do curso, verifica-se uma certa desproporcionalidade do número de doutores por áreas,

em prejuízo da área científica predominante. Assim, recomenda-se o aumento do número de doutores na área científica fundamental do curso (Gestão e Administração/Ciências Empresariais); Dado o carácter profissionalizante do curso, incentiva-se o aumento de especialistas na área científica fundamental do curso.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura organizativa da instituição assenta numa repartição do pessoal não docente por diversos serviços que se caracterizam pela realização de diferentes tarefas técnicas ou administrativas. Tendo em conta esta estrutura organizativa, as evidências permitem afirmar que o ciclo de estudos dispõe de pessoal não docente qualificado e em número suficiente para assegurar o seu bom funcionamento. Existem 26 colaboradores, em que 81% tem formação superior (19 possuem o grau de licenciado e 2 o grau de mestre).

Existe um sistema de avaliação do desempenho do pessoal não docente, que tem por base o SIADAP.

Estão previstas ações periódicas de atualização de conhecimentos do pessoal não docente.

Anualmente, o IPL apresenta um plano formativo onde constam as diferentes temáticas: “Direito”, “Literacia Informática”, “Gestão”, “Desenvolvimento Pessoal”, “Comunicação” e “Segurança no

Trabalho”.

4.2.6. Pontos Fortes.

Nada a acrescentar.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a mencionar.

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A procura pelo ciclo de estudos é consistente com o número de vagas oferecido.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Sim

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

No decorrer da visita da CAE foi possível verificar o enorme empenho dos docentes e não docentes afectos a serviços de apoio aos estudantes como os referidos em 5.2.7.

Foi também possível verificar por parte da CAE do reconhecimento por parte dos estudantes sobre os apoios e condições de ensino e aprendizagem.

5.2.7. Pontos Fortes.

Existência das seguintes estruturas e documentos:

Serviço de Apoio ao Estudante (SAPE) (5.1.1.)

Guia de Apoio ao Estudante em formato digital (5.2.2.)

Bolsa de Emprego permanente (5.2.3.)

Relatório anual de síntese das actividades do curso (5.2.4.)

Gabinete de Mobilidade e Cooperação Internacional (5.2.5)

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As competências que os estudantes devem desenvolver são definidas de forma clara e estão operacionalizadas.

A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha, estando organizada em 180 ECTS distribuídos por seis semestres lectivos.

O ciclo de estudos sofreu uma revisão curricular em 2008 (despacho n.º 22015/2008) (6.1.3.)

Dada a natureza profissionalizante do ciclo de estudos, o plano de estudos garante a integração dos estudantes sobretudo em actividades profissionais embora, aqui se devesse optar pela inclusão do estágio obrigatório.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Seria de considerar a inclusão do estágio no ciclo de estudos por forma a garantir uma melhor inserção no mercado e realidade de trabalho por parte dos estudantes até porque é débil a argumentação apresentada em 6.1.4, onde se refere que a estatística e um conjunto de outras UC privilegiam a investigação.

No decorrer da visita a CAE constatou que é esta também a opinião dos estudantes, principalmente os estudantes do regime laboral, no que diz respeito ao estágio como UC que deveria fazer parte do plano de estudos.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Em todas as unidades curriculares foram encontrados os objectivos, conteúdos programáticos, e metodologias e, foi demonstrada a coerência entre eles.

6.2.7. Pontos Fortes.

Em todas as UC foi possível verificar a existência de uma matriz de suporte à Organização das Unidades Curriculares em termos de definição dos objectivos da aprendizagem nos domínios do conhecimento, aptidões e competências tendo-se inovado noutros parâmetros como a formulação de juízos, comunicação, atitudes, etc.

Houve o especial cuidado de, na grande maioria das UC, o responsável da disciplina ser um docente doutorado na área científica.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas e/ou profissionais.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem.

Existe um procedimento para estimar a carga média de trabalho de cada estudante em cada unidade curricular, que é posteriormente usado para análise.

A componente científica é utilizada de forma vaga nas metodologias de ensino como se referiu em 6.1.4. deste relatório.

6.3.6. Pontos Fortes.

As estruturas e medidas de apoio pedagógico como as atividades de tutoria que estão formalizadas quer no plano de estudos quer na distribuição de serviço docente.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Integrar em algumas UC aspectos mais relacionados com a investigação científica de forma a promover nos estudantes uma cultura científica, em simultâneo com a cultura profissional.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Sim

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

De acordo com o relatório de autoavaliação houve uma queda acentuada do número de diplomados entre 2008/2009 (170) e 2010/2011 (69). Em 2010/2011 o número de diplomados em N anos foi de 59 por cento.

O sucesso académico dos estudantes é medido. A matemática e o inglês são identificadas como áreas com desempenho escolar inferior por parte dos estudantes. É reconhecido um fraco desempenho escolar dos estudantes do regime pós-laboral devido ao elevado absentismo às avaliações.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Sim

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Sim

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

São identificados sete centros de investigação em que colaboram os docentes. Só dois destes centros fazem parte da instituição: Centro de Investigação em Gestão para a Sustentabilidade (não avaliado) e GlobAdvantage - Center of Research in International Business & Strategy (avaliado com "poor" pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia).

Existem actividades científicas com impacto no desenvolvimento económico. A integração destas actividades em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais decorre mais da actividade dos docentes individualmente do que propriamente do ciclo de estudos.

7.2.8. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

Parece haver uma grande dispersão dos docentes por um número elevado de centros de investigação. A situação merece uma reflexão por parte da instituição tanto mais que só dois destes centros são internos e nenhum deles possui uma avaliação relevante (um não foi avaliado e o outro foi avaliado com "poor"). Em conformidade, recomenda-se a formulação duma política mais activa no que respeita às estruturas e incentivos à investigação por forma a que a instituição obtenha proveito da actividade de investigação dos seus docentes e investigadores.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Nos parâmetros em avaliação, há evidência de resultados. Contudo, as actividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada podem ser reforçadas. O grau de internacionalização do ciclo de estudos é demasiado baixo.

7.3.6. Pontos Fortes.

Nada a assinalar.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar actividades de prestação de serviços à comunidade e formação avançada na área do ciclo de estudos.

Melhorar grau de internacionalização do ciclo de estudos.

8. Observações

8.1. Observações:

<sem resposta>

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

O relatório de auto-avaliação reconhece "1. Reduzida divulgação pró-ativa dos objetivos junto dos principais empregadores da região; 2. Reduzida participação do meio empresarial na definição dos objetivos; e, 3. Redução do número de candidatos ao ciclo de estudos.

A CAE assinala positivamente o reconhecimento desta debilidade e recomenda uma reflexão sobre as causas desta falta de envolvimento.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

São propostas as seguintes alterações curriculares (que não afectam os ECTS por área científica do ciclo de estudos em funcionamento):

- Alterar as aulas PL de Finanças Empresariais I para TP;
- alterar a designação e os conteúdos de Gestão de Marketing para Marketing Estratégico, ajustando também os conteúdos de Marketing Operacional;
- Renomear Tecnologias e Sistemas de Informação para Tecnologias de Informação para a Gestão;
- Renomear Seminário I, Seminário II e Seminário III, para Seminário de Gestão I, Seminário de Gestão II; Seminário de Gestão III, respetivamente);
- Renomear Projecto para Projeto de Gestão (para assegurar a necessária distinção face a outras UC com ECTS diferentes).

A CAE assinala positivamente a proposta e recomenda a alteração conforme nova estrutura pretendida em 10.1.2. do guião de auto-avaliação.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

Nada a assinalar, sendo de considerar o que infra se proferiu sobre a estrutura curricular.

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A instituição identifica como debilidade a inexistência de um manual da qualidade. Aponta igualmente dificuldades na concretização de procedimentos e fluxos de informação. As propostas de melhoria (elaborar um manual de qualidade; implementar sistemas de garantia da qualidade) são genericamente adequadas.

9.5. Recursos materiais e parcerias:

Foi identificado no relatório de autoavaliação como debilidade em relação às Parcerias, o "Baixo grau de envolvimento com outras IES nacionais". A CAE está de acordo com a identificação desta debilidade e considera as propostas de melhoria adequadas para superar aquele ponto fraco.

9.6. Pessoal docente e não docente:

As debilidades identificadas em relação ao corpo docente são pertinentes, com necessidade prioritária de serem colmatadas, nomeadamente, as identificadas em relação à não existência de especialistas na área do ciclo de estudos, a grande percentagem de docentes com o grau de licenciado a tempo integral e a incipiente investigação científica. As medidas propostas para colmatar estas debilidades parecem relativamente apropriadas, embora os indicadores de implementação devessem ser mais precisos para verificação futura do cumprimento desses indicadores.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

O relatório de auto-avaliação reconhece as "1. Dificuldade de captação de alunos de outros pontos do país (92.6% dos estudantes são da região Centro); 2. Baixo nível de mobilidade; e, 3. Reduzido

acompanhamento da situação face ao emprego dos diplomados (após conclusão do curso).

A CAE assinala positivamente a proposta de melhoria no sentido de promover a divulgação do ciclo de estudo a nível nacional; promover ações mais intensivas de divulgação da mobilidade e procurar estabelecer protocolos que satisfaçam os interesses dos estudantes, nomeadamente, protocolos com IES de países de língua inglesa; e, monitorizar o emprego dos diplomados.

9.8. Processos:

As propostas de melhoria constantes no relatório de auto-avaliação são relevantes e devem ser implementadas, nomeadamente a monitorizar o emprego dos diplomados; adequar o número de horas de aulas laboratoriais na UC de FE 1 aos objetivos da unidade curricular; ajustar os programas de Gestão do Marketing e de Marketing Operacional, alterando a designação de Gestão do Marketing para Marketing Estratégico; divulgar com mais intensidade os objetivos das unidades curriculares de opção.

9.9. Resultados:

O relatório de autoavaliação identifica um número elevado de debilidades e propõe melhorias que parecem adequadas para ultrapassar essas debilidades. Entre as propostas de melhorias apresentadas, destacamos as seguintes: i) melhoria do desempenho a matemática e inglês (em funcionamento); ii) divulgar o estatuto de estudante a tempo parcial; iii) promover a empregabilidade; iv) avaliação interna das unidades de investigação; iv) rever as parcerias Erasmus existentes e criar novas parcerias.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

Com base no relatório de auto-avaliação submetido pela instituição e na visita efectuada à unidade orgânica, em face do exposto no presente relatório, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) recomenda a acreditação do ciclo de estudos com base nas seguintes conclusões:

- 1 - As condições de acesso e ingresso são adequadas.
- 2 - O plano de estudos e a estrutura curricular satisfazem as condições legais.
- 3 - Existe uma estrutura organizacional adequada.
- 4 - As instalações e os equipamentos são de qualidade e parecem suficientes para o cumprimento sustentado dos objectivos do ciclo de estudos.
- 5 - O pessoal docente cumpre os requisitos legais.
- 6 - O ambiente de ensino/aprendizagem é adequado. Os estudantes estão satisfeitos com a escola, seus docentes e ciclo de estudos.
- 7 - Existe uma orientação da instituição para a comunidade. Há uma relação próxima com os agentes locais e regionais. Esta relação tem potencial para aumentar o volume de prestação de serviços à comunidade. Sugere-se que se mantenham os esforços de desenvolvimento numa rede estruturada de ex-estudantes.

A CAE recomenda as seguintes melhorias. Estas recomendações podem ser implementadas sem

prejuízo do normal funcionamento do ciclo de estudos.

1 - Os mecanismos de garantia de qualidade parecem globalmente adequados, embora possam ser efectuadas melhorias. Devem prosseguir os esforços de desenvolvimento de um sistema interno de garantia de qualidade e implementação da avaliação efetiva dos docentes.

2 - O grau de internacionalização pode melhorar, nomeadamente a mobilidade internacional dos estudantes, docentes, funcionários, e a participação em projetos e consórcios internacionais (investigação aplicada; ensino; e prestação de serviços à comunidade).

3 - A política de investigação deve estar suportada em centros de investigação que estejam acreditados. Existem dois centros de investigação na área da gestão. Um deles nunca foi avaliado e mantém a intenção de não ser avaliado embora tenha uma dimensão assinalável. O outro foi avaliado anteriormente com "poor". Num contexto em que o número de doutores é assinalável e existem várias publicações de qualidade, recomenda-se uma política mais consequente na investigação que permita à instituição retirar os benefícios dos seus recursos de investigação.

4 - O plano do ciclo de estudos não contempla a existência de estágio, embora ele possa ser realizado pelos estudantes. A instituição deve clarificar a sua posição sobre o estágio no ciclo de estudos. Se, como parece, o estágio se mantiver uma alternativa não obrigatória para os estudantes, então há necessidade da sua implementação formal e afectação de recursos.

5 - Embora o corpo docente cumpra os requisitos legais, verifica-se uma desproporcionalidade em relação ao número de doutores das áreas científicas do ciclo de estudos, em prejuízo da área científica da gestão. A CAE recomenda aumentar o número de doutores na área científica fundamental. Dado o carácter profissionalizante do ciclo de estudos, incentiva igualmente o aumento do número de especialistas na área científica fundamental.